



DECRETO N.º 49.829, DE 29/09/2025.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 49.461, DE 13/08/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto n.º 49.461, de 13/08/2025, a nomeação do Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público n.º 001/2023, no cargo efetivo de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL, por não ter tomado posse no prazo de Lei, conforme art. 24, § 7º da Lei n.º 2.898/2006 e o contido no Processo Eletrônico n.º 11.023/2024:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	ROBSON ZANONI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

